



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 140-SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO
DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E
DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do edital regulador:

- 1 Convocar condicionalmente os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para o **preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS)**, conforme alínea “a” do subitem 13.10.2 do edital regulador.
- 2 Informar que no dia **11/08/2022** será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o link específico para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS).
- 3 Informar que, no período **do dia 11/08/2022 até as 17h00min do dia 10/09/2022**, o candidato deverá preencher o FDB e fazer o envio (upload) de certidões e documentos, nos termos dos subitens 13.10.5 e 10.10.7 do edital regulador.
 - 3.1 As certidões e documentos para cumprimento desta etapa de IS estão relacionados no item 7 do Anexo IX do edital regulador.
 - 3.2 As certidões e documentos não devem ter sido expedidos há mais de 90 (noventa) dias da data da apresentação à banca, nos termos do subitem 13.10.6 do edital regulador.
 - 3.3 O candidato que deixar de preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 13.10.9 do edital regulador.
- 4 Informar que no período **do dia 20/09/2022 até as 17h00min do dia 27/09/2022**, o candidato que cumprir o previsto no item 3 poderá realizar o envio de certidão ou documento faltante, nos termos do subitem 13.10.8 do edital regulador.
- 5 Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixaram de realizar preenchimento do FDB no período previsto no item 3 deste edital.
- 6 Informar aos candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 09 de agosto de 2022.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 140-SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO
DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E
DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)
(Em cumprimento à decisão judicial)**

Cargo: Soldado Policial Militar
Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba

Concorrência	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nº dos Autos
----- Ampla	----- 070062	----- PATRICK GEOVANNE DE SOUZA DE OLIVEIRA	----- 0000987-37.2022.8.16.0004